



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## PORTARIA N.º 160/2020

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Elisabete Aparecida Miranda, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010, e Decreto n.º 045, de 22 de maio de 2017,

### *RESOLVE:*

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Elisabete Aparecida Miranda**, com matrícula n.º 1075-8/1, na Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, em substituição à professora **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues**, com matrícula n.º 2369-8/1, no período de 13 de fevereiro a 10 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2020.

*Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,*  
*Planejamento e Coordenação Geral*